



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15.105 - Potirendaba - SP.

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 056/91

De 01 de agosto de 1.991

OBJETO Concede o título de "CIDADÃO POTIRENDABANO" ao Exmo. Sr. Dr. Henrique Celso Cherubini.

LUCIMAR ANTONIO ESPREÁFICO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, n o uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. Fica concedido o título de "CIDADÃO POTIRENDABANO" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Henrique Celso Cherubini, Digníssimo Delegado Regional de Polícia de São José do Rio Preto.

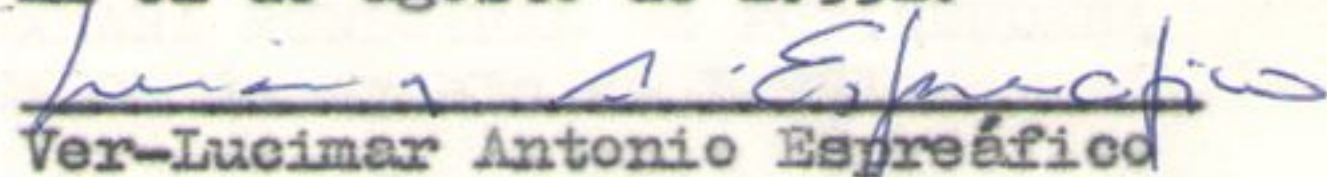
Artigo 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria


Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Em 01 de agosto de 1.991.


Ver-Lucimar Antonio Espreáfico
Presidente.-

Registrado e Publicado
Potirendaba, 01 de agosto de 1.991


Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-